



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.534

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DECRETO.....	2
SEMAG	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO.....	3
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Diretor do Departamento de Iluminação Pública
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Elana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Dulcelene Sousa da Luz
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Lucas de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva
Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**DECRETO****DECRETO Nº 0816, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.**

Altera o Decreto nº 0746, de 23 de janeiro de 2026, que divulga os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no ano de 2026, a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direita, Autárquica e Fundacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o artigo 292 da Lei Municipal nº 1.299/2004, que estabelece a comemoração do Dia do Servidor Público em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a necessidade, conveniência e oportunidade de otimizar a prestação dos serviços públicos pela Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso XVII do art. 1º do Decreto Municipal nº 0746, de 23 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....
(...)
"XVII – 30 de outubro, sexta-feira, será ponto facultativo em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, em substituição ao dia 28 de outubro, conforme o art. 292 da Lei Municipal nº 1.299/2004." (NR)
.....

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 20 de outubro de 2026; 135º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

SEMAG**PORTARIA Nº 80/2026 – SEMAG TIMON-MA, 20 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de nº 26/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal no que for relacionado ao **Contrato nº 26/2026 – SAMUEL DE MOURA DIAS ME, CNPJ nº 20.894.430/0001-01.**

Servidor	Matrícula
Lívio Araújo Barros - Gestor	9220897
Miguel Ângelo Campos Menezes – Fiscal	9222541

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de outubro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026**

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Timon/MA – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: Aquisição complementar de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante o período letivo de 2026.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO/PROJETO DE VENDA): Os Grupos Formais/Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de publicação de **22 de outubro de 2026 à 11 de novembro de 2026, das 07h30min às 13h30min**, na Central Permanente de Licitações – CPL, sediada na Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, na cidade de Timon/MA.

DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES: Os envelopes entregues serão abertos no dia **12 de novembro de 2026, às 09h00min**, no Auditório do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon/MA (ao lado da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA).

INFORMAÇÕES: Central Permanente de Licitações, Sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 20 de outubro de 2026.

Neryson Francisco Pereira da Silva

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Secretário Municipal da SEMDES, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatada a ausência de publicação do Extrato do Quarto Termo de Aditivo do Contrato nº 43/2022 - SEMDES; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados **apenas defeitos sanáveis**, aplicável ao caso em referência, CONVALIDA o ato relativo à publicação do extrato do Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 43/2022-SEMDES, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: **Termo de Quarto Aditivo ao Contrato nº 43/2022 - SEMDES. Objeto: prorrogação de vigência e prazo, em 12 meses, da locação do imóvel localizado na Rua Antônio Rodrigues Machado, nº 2431, Bairro São Benedito, Timon/MA para sediar o funcionamento do ABRIGO ELDA MARIA – LAR DA CRIANÇA. Fundamentação: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, CNPJ nº 14.756.022/0001-90. Contratado: LUCAS DA SILVA MORAES, CPF nº ***.***.***-77. Data de Assinatura: 10/07/2026.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 010/2026-SMTTM****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 1.061/2026.**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2026-SMTTM.**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 10.947/2022.**CONTRATANTE:** Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMTTM)**CONTRATADA:** R M Pereira Monteiro (RAV Sistemas), CNPJ nº 61.230.912/0001-44

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos Digitais (GED/ECM), em regime SaaS (Software as a Service), destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMTTM) de Timon/MA, compreendendo implantação e parametrização do sistema, operação assistida, licença de uso e atualizações (12 meses) e manutenção e suporte técnico (12 meses). **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 02/10/2026 a 01/10/2027, prorrogável nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 52 (Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade); Função 26 (Transporte); Subfunção 122 (Administração Geral); Programa 1001 (Gerir, Administrar e Governar); Projeto/Atividade 2260 (Manutenção da SMTTM); Classificação Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos 1.500 (Recursos Ordinários).

DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2026.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3409/2026****DISPENSA Nº 02/2026****CONTRATO Nº 26/2026 - SEMAG**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14.



CONTRATADA: SAMUEL DE MOURA DIAS ME, inscrita no CNPJ nº 20.894.430/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem, instalação, manutenção e posterior desmontagem de estrutura temporária destinada a adaptar o Ginásio para o pleno funcionamento de 09 (nove) seções eleitorais para o segundo turno das Eleições Gerais de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 49.336,80 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: De 20 de outubro de 2026 a 20 de novembro de 2026.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2036 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1.500.

ASSINATURA: 20 de outubro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 041/2025- FMS/SEMS. Objeto: corresponde a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, permitido pelo art. 107, da lei 14.133/2021. **Fundamentação:** pelo art. 107, da lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 31.317.338/0001-03. **Data de assinatura:** 29 de setembro de 2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 042/2025- FMS/SEMS. Objeto: corresponde a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, permitido pelo art. 107, da lei 14.133/2021. **Fundamentação:** pelo art. 107, da lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** DIVULG GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 10.635.666/0001-70. **Data de assinatura:** 29 de setembro de 2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026-SEINFRA

Contrato nº 002/2026-SEINFRA

Processo Administrativo nº 3766/2026

Fundamentação Legal: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Enunciado nº 18 do Instituto Nacional de Contratações Públicas (INCP).

Contratante: Município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA
CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

Contratada: MG EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 18.224.783/0001-52.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência cronológica por mais 12 (doze) meses (período de outubro de 2026 a outubro de 2027) cumulada com a renovação integral de seu saldo físico-financeiro estimativo original. O referido contrato tem como objeto: serviços de locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas no município de Timon/MA

Prazo: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de outubro de 2026 a 07 de outubro de 2027.

Projeto/Atividade: 1030 – Terraplanagem em vias públicas.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1.500 (recursos próprios)

Valor do Contrato: R\$ 4.328.315,88 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Prazo de vigência: 07/10/2026 a 07/10/2027

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2026.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

No Extrato de 1º Apostilamento do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025, publicado no Diário Eletrônico do Município de Timon, Edição nº3.533, Ano XIII, de 19 de outubro de 2026, retifica-se da seguinte forma:

onde se lê:

1º APOSTILAMENTO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PUBLICOS DE TIMON - IPMT

CONTRATADA: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON / MA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto correção de erro na PREÂMBULO DO PRIMEIRO ADITIVO NA CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE, identificados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT.

Pelo presente instrumento o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São José, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Timon/MA, inscrito no CNPJ sob nº 97.421.762/0001-01, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu presidente o Sr. Romauo Luiz Vanderley de Oliveira, brasileiro, inscrito sob nº CPF: 396.090.223-91, casado, residente e domiciliado na Rua Procurador Jeremias Pereira , nº2213, bairro São João, na cidade de Timon/MA, e de outro lado a empresa : **RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.** CNPJ: 07.969.885/0001-80 com sede Rua Desembargador Francisco

Pires de Castro, Nº 552/1 Bairro Centro – Teresina/PI, CEP: 64.001-360 doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **Águido Fonseca Leite**, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade/RG nº 2.577.170-SSP/PI e CPF nº 003.269.563-28, residente e domiciliado à Rua Deputado Alberto Luz, nº6666, Bairro Gurupi-Teresina-PI, em observância às disposições legais da Lei nº14.133/2021, celebram o presente Termo de Aditivo decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 015/2025**, referente ao **Pregão nº010/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

Em razão da prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2025 e considerando o reajuste previsto na Cláusula Sétima – Do Reajuste dos Preços e Atualização Monetária, os valores contratuais serão reajustados pela variação acumulada do **Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE**.Parágrafo primeiro – O valor Original do contrato, de **R\$ 182.633,89 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)**, após a aplicação do percentual de reajuste apurado pelo IPCA, passará para R\$ 190.655,54 (cento e noventa mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme memória de cálculo constantes dos autos.Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão a contar da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme classificação orçamentária:Projeto Atividade: 2150Elemento Despesas: 3.3.90.30.00Fonte de Recursos: 802Projeto Atividade: 2150Elemento Despesas: 4.4.90.52.00Fonte de Recursos: 802

Leia-se:

1º APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PUBLICOS DE TIMON - IPMT

CONTRATADA: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON / MA.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto correção de erro na PREÂMBULO DO PRIMEIRO ADITIVO NA CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE, identificados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT.

Pelo presente instrumento o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São José, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Timon/MA, inscrito no CNPJ sob nº 97.421.762/0001-01, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu presidente o Sr. Romauo Luiz Vanderley de Oliveira, brasileiro, inscrito sob nº CPF: 396.090.223-91, casado, residente e domiciliado na Rua Procurador Jeremias Pereira , nº2213, bairro São João, na cidade de Timon/MA, e de outro lado a empresa : **RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA.** CNPJ: 07.969.885/0001-80 com sede Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, Nº 552/1 Bairro Centro – Teresina/PI, CEP: 64.001-360 doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **Águido Fonseca Leite**, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade/RG nº 2.577.170-SSP/PI e CPF nº 003.269.563-28, residente e domiciliado à Rua Deputado Alberto Luz, nº6666, Bairro Gurupi-Teresina-PI, em observância às disposições legais da Lei nº14.133/2021, celebram o presente Termo de Aditivo decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 015/2025**, referente ao **Pregão nº010/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

Em razão da prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2025 e considerando o reajuste previsto na Cláusula Sétima – Do Reajuste dos Preços e Atualização Monetária, os valores contratuais serão reajustados pela variação acumulada do **Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE**.Parágrafo primeiro – O valor Original do contrato, de **R\$ 182.633,89 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos)**, após a aplicação do percentual de reajuste apurado pelo IPCA, passará para R\$ 190.655,54 (cento e noventa mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme memória de cálculo constantes dos autos.Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão a contar da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme classificação orçamentária:Projeto Atividade: 2150Elemento Despesas: 3.3.90.30.00Fonte de Recursos: 802Projeto Atividade: 2150Elemento Despesas: 4.4.90.52.00Fonte de Recursos: 802

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 0134/2026

Favorecido: Maria José Ferreira de Sousa

Cargo/Função: REPRESENTANTE DO CMAS

Órgão: SEMDES

Destino: BRASIL-DF

Período: 28 A 31 DE OUTUBRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 4

Valor Unitário: R\$ 280,00

Valor Global: R\$ 1120,00

Finalidade: VIAGEM A BRASÍLIA-DF PARA A PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) PROMOVIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)

Portaria de Concessão nº 0135/2026

Favorecido: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES

Cargo/Função: SUPERVISOR

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 16 E 17 DE OUTUBRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 215,00

Valor Global: R\$ 322,50

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARA ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO.

Portaria de Concessão nº 0136/2026

Favorecido: ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: TECNICO ADMINISTRATIVO

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 16 E 17 DE OUTUBRO DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 210,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARA ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=32540441000172,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.10.20 17:36:10
-03'00'